

**CURSO 10 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA O SETOR PÚBLICO**

Orientador(a): ÉDERSON WILLIAMS DA PAZ

Data e Local: 15/05/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 25/09/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo

PÚBLICO ALVO: Secretários Municipais de Finanças e Orçamento, Contadores Públicos, Controladores Internos, Tesoureiros e servidores do setor financeiro, Servidores da contabilidade e execução orçamentária, Gestores públicos municipais, Assessores técnicos e administrativos, Servidores envolvidos na arrecadação e controle financeiro e Profissionais que atuam ou desejam atuar na gestão financeira pública

OBJETIVO: Capacitar gestores e servidores públicos para organizar, executar e controlar as finanças e o orçamento municipal, utilizando a legislação vigente e a Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à gestão, promovendo maior eficiência, controle e transparência na administração pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. FUNDAMENTOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO MUNICIPAL**

- a). Conceito de exercício financeiro
- b). Base Legal do Exercício Financeiro
- c). Papel da Secretaria de Finanças no novo exercício
- d). Responsabilidade dos gestores financeiros
- e). Integração entre orçamento, contabilidade e tesouraria

II. ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

- a). Abertura formal do exercício financeiro
- b). Registro dos saldos iniciais
- c). Transferência de saldos bancários
- d). Registro do saldo financeiro disponível
- e). Continuidade administrativa e financeira

III. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E CONTROLE

- a). Conceito de restos a pagar
- b). Restos a pagar processados e não processados
- c). Execução e pagamento de restos a pagar
- d). Controle e acompanhamento
- e). Cancelamento de restos a pagar, quando necessário
- f). Automatização do controle e monitoramento
- g). Geração de relatórios inteligentes para tomada de decisão

IV. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO NOVO EXERCÍCIO COM APOIO TECNOLÓGICO

- a). Início da execução da Lei Orçamentária Anual (LOA)
- b). Programação financeira e Cronograma mensal de desembolso
- c). Empenho, liquidação e pagamento
- d). Controle da execução orçamentária
- e). Análise preditiva de despesas e riscos financeiros

V. EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

- a). Previsão e arrecadação das receitas e Controle da receitas próprias: IPTU, ISS, ITBI
- b). Transferências constitucionais
- c). Controle financeiro das receitas
- d). Identificação de inadimplência com apoio tecnológico

VI. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE CAIXA

- a). Conceito de programação financeira
- b). Controle do fluxo de caixa
- c). Controle das disponibilidades financeiras
- d). Equilíbrio entre receitas e despesas
- e). Planejamento financeiro municipal
- f). Automatização de relatórios financeiros

VII. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTROLE INTERNO

- a). Organização do setor financeiro
- b). Procedimentos administrativos essenciais
- c). Controle interno financeiro
- d). Prevenção de irregularidades e Responsabilidade dos gestores

VIII. APLICAÇÃO PRÁTICA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SECRETARIA DE FINANÇAS

- a). Conceito e fundamentos da Inteligência Artificial
- b). Uso prático da IA na Secretaria de Finanças
- c). Geração automática de relatórios financeiros
- d). Uso da IA para elaboração de pareceres técnicos
- e). Apoio da IA na tomada de decisão do gestor público
- f). Limites legais e responsabilidade no uso da IA.

ORIENTADOR(A): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ.

Contador habilitado no CRC-SP, Assessor e Consultor Público, Professor e Palestrante. Especialista em Finanças, Contabilidade e Controladoria pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Unypública; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Tupã – FACCAT; experiência em Contabilidade Pública, Orçamento Público, Execução Orçamentária e elaboração de PPA, LDO e LOA, preenchimento de sistema como: SIOPS, SIOPE, SICONFI, CDP, SIGPC, Matriz de Saldos Contábeis; Elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Contador Público no município de Iepê – SP; Atuou como Diretor da Divisão de Contabilidade no município de Rancharia – SP, e como Diretor do Departamento de Contabilidade no município de Martinópolis – SP, Coautor do livro “Compilados de SST no eSocial – 2024 – Para Órgãos Públicos”.

<http://lattes.cnpq.br/8834182295900397>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

15/05/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)
25/09/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com